



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 80 PÁGINAS

N.º 2.667

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1988

ANO XXXIV

### Tribunal de Justiça

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 124

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9238, datado de 04 de abril do corrente ano, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 23 de março do ano em curso, MARIA

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	05
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	05
Secretaria .....	05
Câmaras Cíveis .....	07
Câmaras Criminais .....	10
Serviço de Preparo .....	11
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	12
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	13
Processo Crime .....	16
Preparo e Distribuição .....	

##### FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio .....	19
Protesto de Títulos .....	38

##### FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio .....	39
------------------------	----

##### PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	53
-------	----

##### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	53
-------	----

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital .....	54
Interior .....	59
DIVERSOS .....	70

##### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	70
JUSTIÇA ELEITORAL .....	70
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	71
JUSTIÇA MILITAR .....	74
JUSTIÇA FEDERAL .....	74
EDITAIS JUDICIAIS .....	80

NILZA OZELAME, do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

#### PORTARIA N.º 612

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10016, datado de 11 de abril do corrente ano, resolve

#### CONCEDER

ao Doutor RONALD JUAREZ MORO, Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de abril do ano em curso.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

#### PORTARIA N.º 613

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9579, datado de 06 de abril do corrente ano, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 25/84 de Execução Fiscal, em que figura como exequente Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS e como executado Edegar Braz Bolsi, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

# Diário da Justiça

**GILDA POLI ROCHA LOURES**  
Diretora Geral  
**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)  
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações)  
252-2012 — (Diretoria)  
253-0193 — (Setor de compras)  
253-0543 — (Protocolo)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cz\$ 28.000,00
Meia página .....	Cz\$ 14.000,00
1/4 de página .....	Cz\$ 7.000,00
1/8 de página .....	Cz\$ 3.500,00
1/16 de página .....	Cz\$ 1.820,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cz\$ 280,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 2.380,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 3.080,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 2.100,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 2.800,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 350,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 700,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial e Diário da Justiça .....	Cz\$ 30,00
Diário do Município de Curitiba .....	Cz\$ 20,00
<b>REMESSA DE NUMEROS AVULSOS</b>	Cz\$ 40,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato officio .....	Cz\$ 6,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cz\$ 12,00

CHEQUES OU ORDEM DE PAGAMENTO — BANESTADO — AG. 161,  
C/C Nº 8904 - 2, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME  
DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DEPOSITADOS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL VI	160,00
I.C.M. VOL VII	160,00
I.C.M. VOL VIII	160,00
I.C.M. VOL IX	160,00
I.C.M. VOL X	160,00
I.C.M. VOL XI	160,00
I.C.M. VOL XII	160,00
I.C.M. VOL XIII	160,00
I.C.M. VOL XIV	160,00
I.C.M. VOL XV	160,00
I.C.M. VOL XVI	160,00
I.C.M. VOL XVII	160,00
I.C.M. VOL XVIII	160,00
I.C.M. VOL XIX	160,00
I.C.M. VOL XX	318,00
I.C.M. VOL XXI	318,00
I.C.M. VOL XXII	318,00
I.C.M. VOL XXIII	318,00
I.C.M. VOL XXIV	318,00
I.C.M. VOL XXV	318,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	88,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	88,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	90,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	88,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVEIS DO PR	138,00
COLEÇÃO DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	220,00
COLEÇÃO DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	270,00
19 DE DEZEMBRO VOL IV	400,00
19 DE DEZEMBRO VOL V	400,00
CÓDIGO ORG. E DIVISÃO JUDICIÁRIA	138,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	80,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 18	80,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	94,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	138,00
ATOS NORMATIVOS - NOVENO/87	138,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	138,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	138,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	138,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS  
Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Vice-Presidente  
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÚNEM

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ossian França — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Renato Pedrosa — Presidente  
Des. Adolpho Pereira

Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3: feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4: feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Renato Pedrosa  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5s feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ossian França — Presidente  
Des. Ronald Accioly  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Abrahão Miguel — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5: feira.

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4s feiras do mês

**TRIBUNAL PLENO** —  
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"  
**ÓRGÃO ESPECIAL** —  
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6s feiras do mês  
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

**DR. FRANCO DE CARVALHO**  
Presidente  
**DR. FRANCISCO MUNIZ**  
Vice-Presidente  
**DR. ROBERTO PORTUGAL**  
Secretário

**TRIBUNAL PLENO**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. IVAN RIGHI — Presidente  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. RONALDT GROLMANN  
DR. GIL TROTTA TELLES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. CARLOS RAITANI — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. IVAN RIGHI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. ACCÁCIO CAMBI

**DR. PACHECO ROCHA**  
DR. RONALDT GROLMANN  
DR. GIL TROTTA TELLES  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. CARLOS RAITANI — Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. TROIANO NETO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. TROIANO NETO  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

### PORTARIA Nº 614

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferi  
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
9475, datado de 06 de abril do corrente ano, resolve

### CONCEDER

ao Doutor PAULO MARCOS CRUZ LIMA, Juiz de Direito da 1a. Vara  
Criminal da Comarca de Fôz do Iguaçu, 15 (quinze) dias de li  
cença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de

21 de março do ano em curso.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 615

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9720, datado de 07 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito da Comarca de Jaguaçu, para funcionar na Comarca de Guaraniá, nos autos sob nº 09/88, de Carta Precatória, oriunda da Vara Cível da Comarca de Bandeirantes, expedida dos autos sob nº 61/87, de Ação Ordinária de Anulação de Ato Jurídico, em que figura como requerente Luiza Maria Teixeira da Silva e requerido Anézio Monteiro da Silva, por impedimento do titular.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 616

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10401, datado de 14 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ROBERTO ROCHA COMES, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guaíra, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos de Ação de Despejo, em que figura como requerente Walter Fempier e requerido Jangada Restaurante Ltda., em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 617

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9901, datado de 08 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER, Juiz de Direito da Comarca de Barracão, para funcionar na Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, nos autos sob nº 34/88, de Inquérito Policial, em que figura como indiciado Sebastião Augustinho da Rosa, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 618

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10140, datado de 12 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RONALD NEGRÃO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 12ª. Vara Cível da Capital, nos autos sob nº 8703/88, de Consignação em pagamento, requerida por Alice de Paula Silva contra o espólio de Omar Sabbag, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 619

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9372, datado de 03 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

ASTORIO CARLOS SOTTONAIOR NACEDO, Agente de Conservação FJ-1, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer as funções de Oficial de Justiça do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 620

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10193, datado de 12 de abril do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito da Comarca de Dois Vizinhos, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 14 e 15 de abril do ano em curso, a fim de assistir a posse do Doutor Jorge José Domingos, no cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 621

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10196, datado de 12 de abril do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de São José dos Pinhais, a se afastar do exercício de suas funções no período de 11 e 13 de maio do ano em curso, a fim de participar do II ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO E PROMOTORES DE JUSTIÇA DE MENORES DO ESTADO DO PARANÁ, a realizar-se na cidade de Foz de Iguaçu.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 622

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91057, datado de 10 de março do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO BOSCO MONTEIRO DA NÓBREGA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 19ª. Vara Cível da Capital, nos autos sob nº 178/88, de infração praticada

pelo locador na retomada, em que figura, como requerente Sérgio Augusto Araújo de Azevedo e requeridos Ruth Correa Pinto Marchesini e outra, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 623

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MIGUEL THOMAS PESSOA FILHO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para, nos dias 21 e 28 de abril, e 05 e 12 de maio do ano em curso, atender os serviços da 5ª. Vara Criminal da Capital, em razão do afastamento do titular para julgamento de processos no Tribunal de Alçada.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 624

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

MILTON PIZZA e ARCELIO VICENTE D'AQUINO CALDAS, ocupantes do cargo de Agente de Serviços Gerais regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, prestarem serviços afins às funções de Oficial de Justiça, na 2ª. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogadas suas designações para as 3ª e 5ª Varas Criminais de Curitiba, respectivamente.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 625

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor WILSON WILLY, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista do Paraíso, para atender, sem prejuízo de duas demais atribuições, os serviços de Comarca de Primeiro de Maio, a partir de 19 de abril do ano em curso e durante a licença do titular.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 626

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GLADENIR VIDAL ANTUNES PANIZZI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender, sem prejuízo de

suas demais atribuições, os serviços da 2a. Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Capital, a partir de 20 de abril do ano em curso e durante a licença do titular.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 627

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito da Comarca de Pato Branco do Norte, para atender, sem prejuízo de suas demais atribuições, os processos que tramitam na 2a. Vara Criminal da Comarca de Maringá, nos quais, por impedimento do Doutor Juiz titular, foi designado para funcionar o Doutor ANTONIO MARTELOZZO, no período da licença deste.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 628

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10668, datado de 11 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor RONALD NEGRÃO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 13a. Vara Cível da Capital, nos autos sob nº 9061, de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como requerente BEMGE - Banco do Estado de Minas Gerais S/A e requerido Luis Antonio de Oliveira, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 629

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9721, datado de 07 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor PEDRO SAAD, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 5a. Vara Cível da Capital, nos autos sob nº 18651, de Dissolução de Sociedade cumulado com prestação de contas, em que figuram como requerentes Ronaldo Rocenar e outros, e requerido Eliêzer dos Santos, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 630

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6827, datado de 15 de março do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA ANGÉLICA DE ANDRADE HERCER, Assistentente Social PJ-T, nível 03, do Quadro da Pessoal da Secretaria do

Tribunal de Justiça, com lotação na Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970:

- a) 03 (três) anos e 328 (trezentos e vinte e oito) dias, relativos ao período de 20 de agosto de 1980 a 13 de julho de 1984, em que prestou serviços, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Secretaria de Estado da Educação; e
b) 346 (trezentos e quarenta e seis) dias, correspondente ao período de 03 de abril de 1987 a 13 de março de 1988, em que prestou serviços a este Tribunal, como contratada sob o regime supracitado.

Curitiba, 21 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 631

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9177, datado de 04 de abril do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor EDGAR LATRÔNICO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Araçongas, para efeitos de aposentadoria e acréscimo dos adicionais previstos no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79 e artigo 77 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, calculados a partir de 06 de março de 1987, o tempo de 263 (duzentos e sessenta e três) dias, correspondentes aos períodos compreendidos entre 01 de janeiro e 31 de março de 1958, 01 de julho e 31 de julho de 1958 e 10 de janeiro e 31 de maio de 1966, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, excluído o tempo paralelo.

Curitiba, 21 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 632

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8631, datado de 29 de março do corrente ano, resolve

I - MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público do Doutor JOÃO JAIME CASSOLI, Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 07 de abril de 1984 e 13 de dezembro de 1987, antecipado pelos itens II e III da Portaria nº 1428/85 e pela Portaria nº 139/86, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

II - MANDAR CONTAR

em favor do referido magistrado, para efeitos de aposentadoria e acréscimo dos adicionais previstos no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79 e artigo 77 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, calculados a partir de 06 de março de 1987, o tempo de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias, correspondente ao período compreendido entre 20 de setembro de 1972 e 31 de maio de 1975, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 21 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 633

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

os servidores abaixo relacionados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, nas Comarcas a seguir nominadas, para prestar serviços ao "Programa de Liberdade Assistida", referente ao convênio firmado entre a FUNAEM e o Tribunal de Justiça:

- 01) MARIA SUELI GUADALINI JATTE e ADRIANA FLORENA CAVAGNARI, ocupantes do cargo de Técnico Intermediário, na Comarca de Londrina;
02) WILLIAM DA SILVA REIS FERREIRA, Agente de Serviços Gerais, na Comarca de Jacarezinho;
03) SÔNIA REGINA COSTER e MEIRE CESÁRIO CORDÃO, ocupantes do cargo de Técnico Intermediário, na Comarca de Paranavai;
04) SANDRA LUCIA MAJESSONI MEIRELES, Técnico Intermediário, na Comarca de Cascavel;
05) VAUDERLEX APARECIDO BARALDI, Agente de Serviços Gerais, na Comarca de Cornélio Procopio;
06) JORGE FRANCISCO FERREIRA, Agente de Serviços Gerais, na Comarca de Paranaguá;
07) CLOVIS MENGER, Agente de Serviços Gerais, na Comarca de Francisco Beltrão;
08) GERMANO MARTINS, Agente de Serviços Gerais, na Comarca de União da Vitória;
09) IRINEU GOVEIA, Agente de Serviços Gerais, na Comarca de Cianorte;
10) CLEIA MARIA GALINARI, Técnico Intermediário, na Comarca de Maringá;
11) SILVIANNE MARCONDES MADUREIRA, Técnico Intermediário, na Comarca de Jacarezinho;
12) MARIA HELENA RIGONI, Técnico Intermediário, na Comarca de Pato Branco;
13) MANOEL COMES RODRIGUES, Agente de Serviços Gerais, na Comarca de Palmas;
14) DIRCE BORTOLI SALVADORI e ALAIA MARIA BRANCO, ocupantes do cargo de Técnico Intermediário, na Comarca de Campo Mourão;
15) SONIA MARA PROTZ, LILIAN IGNEZ VARGAS MARTINS e DENISE DE ARAUJO VOSHKA, ocupantes do cargo de Técnico Intermediário, na Comarca de Irapé;
16) ALTAMIRO ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais, na Comarca de Pato Branco;
17) EDINALDO FRANCISCO DE LIMA, Agente de Serviços Gerais, na Comarca de Campo Mourão, e
18) OURIDES DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais, na Comarca de Guaira.

Curitiba, 21 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 634

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10247, datado de 12 de abril do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor OCTÁVIO JORGE DE CESAR VALEIXO, Juiz de Direito da 1a. Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia 13 de abril do ano em curso, para participar da reunião do Grupo Interministerial de Segurança do Trânsito, realizada na cidade de São Paulo.

Curitiba, 21 de abril de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE





03 (três) meses de licença especial, a partir de 02 de abril do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07 de maio de 1981 e 06 de maio de 1986, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO 489

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6085, datado de 08 de março do corrente ano, resolve

H A N D A R   C O N T A R

em favor de ANTONIO RIBEIRO DE QUEIROZ, Oficial de Justiça PJ-1, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 490

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10214, datado de 12 de abril do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

e EUBENS FARIAS FERREIRA, Oficial de Justiça PJ-1, nível 4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 12 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 02 de julho de 1979 e 19 de julho de 1984, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 491

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10432, datado de 14 de abril do corrente ano, resolve

H A N D A R   C O N T A R

em favor de NELSON BENEDITO COSTA, Oficial de Justiça PJ-1, nível 5, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 492

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10110, datado de 12 de abril do corrente ano, resolve

H A N D A R   C O N T A R

em favor de AURORA OLIVEIRA, Assistente Social PJ-1, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 20 de abril de 1988.  
  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO Nº 493

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10001, datado de 11 de abril do corrente ano, resolve

H A N D A R   C O N T A R

em favor de THELMA DA SILVA, Oficial Judiciário PJ-1, nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1986, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 494

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9183, datado de 04 de abril do corrente ano, resolve

H A N D A R   I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de ERCOLINA ALVINA DELMOEGO, Agente de Conservação PJ-1, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, os seguintes tempos de serviço:

- a) 01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 27 de setembro de 1969 e 26 de setembro de 1979;
- b) 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 27 de setembro de 1979 e 26 de setembro de 1974.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 495

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9528, datado de 06 de abril do corrente ano, resolve

H A N D A R   C O N T A R

em favor de OSWALDO SEVERINO SCHNEISKE, Oficial de Justiça PJ-1, nível 5, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo

Antonio da Platina, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 496

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9694, datado de 07 de abril do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a FRANCISCO DISTEFANO DE ALMEIDA, Escrivão do Crime PJ-1, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São João do Triunfo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 05 de abril do ano em curso.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

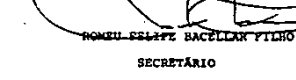
ORDEN DE SERVIÇO Nº 497

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9329, datado de 04 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a LUCILLO ROSSINI GONCALVES, Auxiliar Judiciário PJ-1, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1986, a partir de 05 de abril do corrente ano.

Curitiba, 15 de abril de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

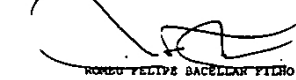
ORDEN DE SERVIÇO Nº 498

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2171, datado de 01 de fevereiro do corrente ano, resolve

H A N D A R   C O N T A R

em favor de ANTONIO QUIRINO DA ROSA, Oficial de Justiça PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jandaia do Sul, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

  
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 499

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1354, datado de 19 de janeiro do corrente ano, resolve

I - H A N D A R   C O N T A R

em favor de RIVALDO PRUDENTE DE CARVALHO, Oficial Judiciário PJ-1, nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal

de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

## II - M A N D A R I N C O R P O R A R

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, os seguintes tempos de serviço:

- a) 01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 28 de julho de 1970 e 27 de julho de 1980;
- b) 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 28 de julho de 1980 e 03 de julho de 1984, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 899/84.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

### ORDEN DE SERVIÇO Nº 500

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

### L O T A R

WASHINGTON LUIZ DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Vistoria e Conservação da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO Divisão de Processo Cível

\*\*\* II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS. A REALIZAR-SE EM 28 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS. OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 57/87 NA APELAÇÃO CIVEL 1187/85  
 Origem : CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
 PROTOCOLO : 08834/87  
 EMBTES : ARLINDO BALBINO NETO E S/M  
 CLAUDIO DUTRA E S/M  
 DIRCEU MISTRELLA E S/M  
 GERALDO FERNANDES E S/M  
 JOSE LOPES E S/M  
 ORLANDO ZANOTTO E S/M  
 ADVOGADOS : JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR  
 JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA ABBAS  
 LYANI LOYOLA DE OLIVEIRA ABBAS  
 EMBDO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR  
 ADVOGADOS : ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO  
 DIVANIL MANCINI  
 EDGARD FELIPE DANTAS PINENTEL  
 ELVINO FRANCO  
 FRANCISCO CARLOS DUARTE  
 GUINOEL MONTENEGRO CORDEIRO  
 VALMOR COELHO  
 UBIRAJARA AYRES GASPARIN  
 FLORIANO GALES  
 RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY  
 REVISOR : DES. ABRAHAM MIGUEL

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 62/87 NA APELAÇÃO CIVEL 1069/86  
 Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
 PROTOCOLO : 013523/87  
 EMBTES : ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR  
 ADVOGADOS : MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO  
 ELVINO FRANCO  
 JOAO ORACY MARQUES  
 EMBDO : AKIRA TAKANO E S/M E OUTROS  
 ADVOGADO : KIYOSHI ISHITANI  
 RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA  
 REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

RELAÇÃO Nº 48/88

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Apeleção Cível nº 17/87, de Foz do Iguaçu - 2ª. Cível. - Apelantes: Válio Sacon e sua mulher e outro. - Adv.: Dr. José Cid Campelo e Nivaldo Luiz dos Santos. - Apelado: Helio Geremia. - Adv.: Dr. Gaspar Luiz Mattos de Araújo. - DESPACHO: " I- Verifico que o presente processo já esteve incluído em pauta para julgamento. II) Diga o procurador do apelado sobre a petição de fls. 189." Curitiba, 19-04-88. (a) Des. Cordeiro Machado - Relator.

RELAÇÃO Nº 52/88

SEÇÃO DA 2ª CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Agravo de Instrumento nº 19/88, de Bela Vista do Paraíso. - Agte: Célio de Paull. Adv. Dr. Vandocir José dos Santos. Agdo: Cooperativa Agrícola Mista de Alvorada do Sul Camas. Advs. Drs. Jubrail Romeu Arceio, Pedro Elias Arceio e Sumie Sonia Miyazaki. Relator. - Sr. Des. Sydney Zappa. DECISÃO: Acordam os Juizes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em não conhecer do agravo de instrumento, com remessa dos autos ao Pretório apontado como competente. (Em, 23 de março de 1988). EMENTA: Agravo de instrumento. Decisão proferida em execução do título extra judicial. Competência recursal do Tribunal de Alcada. Recurso não conhecido, com remessa ao Pretório apontado como competente. ACÓRDÃO Nº 5413, livro 77, fls. 228 a 229.

Agravo de Instrumento nº 491/87, de Curitiba - 14ª V. Cv. - Agte: Juicy Guarize Muzillo. Advs. Drs. Elias Siqueira Saliba, Alceu Taques de Macedo e Antonio Carlos T. Macedo. Agdo: Esilda Delpin Correa. Advs. Drs. José Salvador Ferreira, Sergio de Araçoz Ferreira e Mirian de Fátima Knopik. Inter.: Egil Guarize. Relator. - Sr. Des. Negi Calixto. DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores em Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao agravo. (Em, 16 de março de 1988). EMENTA: MEDIDA CAUTELAR. Direitos sobre o uso de terminal de telefone. Liminar concedida. Ação principal distribuída dentro do prazo de 30 dias. Inocorrência de cessação de ineficácia da medida cautelar. Art. 806 do Código de Processo Civil. Não pode o magistrado revogar liminar de medida cautelar, sob o argumento da parte contrária de que a ação principal não foi ajuizada, sem antes verificar, entre os inúmeros processos que as partes se contendem, se é verdadeira a afirmação. Constatada a proposição da ação principal dentro do prazo legal, não há como revogar a liminar concedida sob esse fundamento. Agravo provido. ACÓRDÃO Nº 5414, livro 77, fls. 230 a 232.

Agravo de Instrumento nº 505/87, de Curitiba - 11ª V. Cv. - Agte: Francisco Atílio Manzoni. Adv. Dr. Rosicleia Gruber. Agdo: Financ. Volkswagen S/A Cred. Financ. e Invest. Advs. Drs. Acacio Correa Filho e Antonio Cunha Ribas. Relator. - Sr. Des. Negi Calixto. DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores em Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao agravo. (Em, 16 de março de 1988). EMENTA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Ação de depósito. Sentença que determina a entrega do veículo ou seu equivalente em dinheiro, ou ainda, o equivalente ao seu débito garantido. Devedor que reitera em novo agravo de instrumento matéria já decidida anteriormente, quanto à exigência de liquidação de sentença, em sentença líquida, e depósito insuficiente para o cumprimento do julgado. Sentença líquida não necessita de liquidação. O objeto está em divido e o seu valor, a ser quitado, é o da época do pagamento, devidamente corrigido, tomando-se por base o valor de mercado já constante dos autos. Agravo improvido. ACÓRDÃO Nº 5415, livro 77, fls. 233 a 235.

Apeleção Cível nº 143/87, de Ctba. - Apte: Espólio de J.R. Adv. Dr. Paulo Roberto C. Costa. Apdo: M. L.R. C. e outro. Advs. Drs. Elias Mattar Assad e Neusa Maria dos Santos Zuchowski. Relator. - Sr. Des. Negi Calixto. DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores em Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por votação unânime, negar provimento ao apelo. (Em, 16 de março de 1988). ACÓRDÃO Nº 5416, livro 77, fls. 236 a 240.

Apeleção Cível nº 1358/87, de Apucarana. - Apte: Travain Comercial de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. Adv. Dr. Antonio Donizeti de Falco. Apdo: Município de Apucarana. Advs. Drs. Jurandyr Souza, Theodoro Amador e Jamil Soni Junior. Litis: Casa Rosa Veículos S/A. Adv. Dr. Jurandyr Lima Reis. Relator. - Sr. Des. Negi Calixto. DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores em Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao apelo. (Em, 16 de março de 1988). EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. Ação mandamental contra ato de autoridade Municipal que concede Alvará para localização de Posto de Combustível. Alegação do impetrante de que o novo Posto fere os limites da distância ditados pela Lei Municipal (arts. 2 e 196 da Lei nº 61/79 e arts. 75, III e 81 da Lei nº 82/77). Segurança denegada. Sentença confirmada. Se a prova documental comprova que a distância entre o Posto de distribuição de combustível do impetrante e o novo que se pretende instalar ultrapassa os 500 metros exigidos pela Lei Municipal, falece o direito líquido e certo para o deferimento da Ordem pleiteada. Apeleção improvida. ACÓRDÃO Nº 5417, livro 77, fls. 241 a 245.

Apeleção Cível e Reexame Necessário nº 1501/87, de Ctba - 4ª V.F.P. - REMTE: DR. JUIZ DE DIREITO. Apte: Estado do Paraná. Advs. Drs. Liguarru José do Espírito Santo, Ivan Jorge Curi, Nelson Inthou Bueno, Carlos Eduardo Junqueira Borges de Macedo Ribas, Osmann de Oliveira, Ma

RELAÇÃO Nº 30-88

SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F.

VISTA AO RECORRIDO PARA OFERECIMENTO DE CONTRA-RAZÕES. ( PRAZO: DEZ DIAS).

Recurso Extraordinário nº 25-87, de Curitiba - 11a. Vara. Recte: O MI NISTÉRIO PÚBLICO. Recdo: NELSON ALVES DOS SANTOS. Adv.: Duílio Cezar Melani.

## Serviço de Preparo

RELAÇÃO Nº 30/88

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - PRAZO 10 DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUICAO DE RELEVANCIA 195/87 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 314/87

Origem : PARANAVAI - 1A VARA CIVEL  
 PROTOCOLO : 29662/87  
 AGTE : FRIGORIFICO CENTRAL LTDA  
 ADVOGADOS : ANTONIO CARLOS TAQUES DE MACEDO  
 TAEKO HORIIISHI  
 JOAQUIM BARONGENO  
 AGDO : FAZENDA PUBLICA  
 ADVOGADO : UMBELINO MACHADO  
 CZ\$ : 3.748,72

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUICAO DE RELEVANCIA 22/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 343/87

Origem : CASTRO  
 PROTOCOLO : 3111/88  
 AGTE : REMYR PAULO VANZO E SM  
 ADVOGADO : ROMEU ALVES CORDEIRO  
 AGDOS : LOURDES WEIGERT BENETTI  
 EDERSON BENETTI  
 ADVOGADO : OSCAR SANTOS  
 LITIS : WALDOMIRO TEIXEIRA WEIGERT E SM  
 DARCY DE ANDRADE E SILVA E SM  
 DIRCEU DE ANDRADE E SILVA E SM  
 ELIASIB GONCALVES ENNES E SM  
 MOYSES ERBANO E SM  
 VASCO FREDERICO COSTAMILAN E SM  
 ROMEU BORTOLIN E SM  
 MARIA ANGELICA WEIGERT TISSOT  
 BURKHARD BERENOTS  
 ANICETO ZANUZZO  
 RENATO DE O CARNEIRO  
 CURADOR : GILDO IBERE WOELLNER MACEDO  
 CZ\$ : 3.356,32

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUICAO DE RELEVANCIA 40/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 439/87

Origem : CURITIBA - 2A VARA CIVEL  
 PROTOCOLO : 06589/88  
 AGTE : ANTONIO PEREIRA DE SANTANA E SM  
 ADVOGADO : CARLOS JUAREZ WEBER  
 AGDO : PERCIDES PERES E SM  
 ADVOGADO : BRAULIO SABINO  
 CZ\$ : 3.365,04

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUICAO DE RELEVANCIA 48/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 11/88

Origem : CURITIBA - 10A VARA CIVEL  
 PROTOCOLO : 07512/88  
 AGTE : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO SA  
 ADVOGADO : ANTONIO ALBINO RAMOS OLIVEIRA  
 AGDOS : POSTO CURITIBA LTDA  
 ROBERTO MONTANHINI E SM  
 OSMAR ALFREDO KOHLER  
 HERON ARZUA  
 RUBENS EVANGELISTA DE MACEDO  
 LUIZ LOPES  
 JOAO CARLOS REGIS  
 TERESA MARIA FREIRE ALMEIDA  
 CZ\$ : 2.282,40

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUICAO DE RELEVANCIA 48/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 11/88

Origem : CURITIBA - 10A VARA CIVEL  
 PROTOCOLO : 07512/88  
 AGTE : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO SA  
 ADVOGADO : ANTONIO ALBINO RAMOS OLIVEIRA  
 AGDOS : POSTO CURITIBA LTDA  
 ROBERTO MONTANHINI E SM  
 OSMAR ALFREDO KOHLER  
 HERON ARZUA  
 RUBENS EVANGELISTA DE MACEDO  
 LUIZ LOPES  
 JOAO CARLOS REGIS  
 TERESA MARIA FREIRE ALMEIDA  
 CZ\$ : 2.282,40

RUBENS EVANGELISTA DE MACEDO  
 LUIZ LOPES  
 JOAO CARLOS REGIS  
 TERESA MARIA FREIRE ALMEIDA  
 CZ\$ : 2.282,40

ARGUICAO DE RELEVANCIA 31/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 77/87

Origem : CURITIBA - 8A VARA CIVEL  
 PROTOCOLO : 30294/87  
 ARGTES : ANGELA VALENTE DOS SANTOS  
 IDALINA DOS SANTOS TULIO  
 ENOS TULIO  
 ANNA ELIDIA DOS SANTOS TULIO  
 NATAL TULIO  
 CARMELITA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : ROGACIANO SARAIVA DE OLIVEIRA  
 ARGDO : JOSE DILCEO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : RENE JULIO  
 ARGDO : ADEMIR JOAO MANFRON E SM  
 ADVOGADO : MIGUEL LUIZ CONTE  
 CZ\$ : 1.426,08

ARGUICAO DE RELEVANCIA 33/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 372/87

Origem : CURITIBA - 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 PROTOCOLO : 15527/87  
 ARGTE : BANCO ITAU SA  
 ADVOGADOS : GASTAO FERNANDO PAES BARROS JUNIOR  
 LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA  
 ANTONIO CELESTINO TONELOTO  
 ARGDO : MASSA FALIDA DE IMPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS  
 PARANAENSE LTDA  
 ADVOGADO : WALDYR GRISARD FILHO  
 INTERESSADOS : BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL BRDE  
 SINDICO DA MASSA FALIDA  
 ANTONINHO DE CAMPOS  
 ADVOGADOS : LUIZ ALBERTO DE REGO BARROS  
 LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL  
 APARECIDO SERGIO BISTAFA  
 CZ\$ : 1.417,36

ARGUICAO DE RELEVANCIA 35/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 414/87

Origem : CURITIBA - 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 PROTOCOLO : 29007/87  
 ARGTE : EUGENIO PANDOLFO SM E OUTROS  
 ADVOGADO : KIYOSHI ISHITANI  
 ARGDOS : ESTADO DO PARANA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR  
 ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO  
 DIVANIL MANCINI  
 EDGARD FELIPE DANTAS PIMENTEL  
 ELVINO FRANCO  
 FLORIANO GALEB  
 FRANCISCO CARLOS DUARTE  
 GUINOEL MONTENEGRO CORDEIRO  
 VALMOR COELHO  
 MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO  
 UBIRAJARA AYRES GASPARIN  
 EROS SANTOS CARRILHO  
 CZ\$ : 1.478,40

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM - CIVEL 18/88

Origem : CURITIBA  
 Acao : 20/85 ACAO RECISORIA  
 PROTOCOLO : 0/88  
 DO : DESEMBARGADOR NEGI CALIXTO  
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL 3A VARA CIVEL  
 INTERESSADOS : MUNICIPIO DE CASCAVEL  
 ORLANDO JOSE PADOVANI E SM  
 CZ\$ : 250,60

CARTA DE ORDEM - CIVEL 19/88

Origem : CURITIBA  
 Acao : 5/88 ACAO RECISORIA  
 PROTOCOLO : 0/88  
 DO : DESEMBARGADOR NEGI CALIXTO  
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE COLOMBO  
 INTERESSADOS : NICANOR DIAS GROXKO  
 ELZIO RICARDO STELZNER  
 CZ\$ : 250,60

CARTA DE ORDEM - CIVEL 20/88

Origem : CURITIBA  
 Acao : 28/88 MANDADO DE SEGURANCA  
 PROTOCOLO : 0/88  
 DO : DESEMBARGADOR ABRAHAO MIGUEL  
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PATO BRANCO  
 INTERESSADOS : FLORENTINO PETRYCOSKI E OUTRO  
 JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PATO BRANCO VARA CIVEL  
 CZ\$ : 235,60

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE PORTE - PRAZO 10 DIAS.

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL 91/87

Origem : CURITIBA - 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 PROTOCOLO : 07147/87  
 RECTE : COPEL CIA PARANAENSE DE ENERGIA REF AP CV 1417/86  
 ADVOGADOS : DARGAN BENTO PATITUCCI JUNIOR  
 ODILON IARK GUERIOS  
 OSNY SCHMAL  
 ROGERIO CHATAGNIER  
 RECDOS : BERNECK & CIA  
 PARNAPLAST IND DE PLASTICOS LTDA  
 ADVOGADOS : CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER  
 DILTON CARLOS EDUARDO FRANCA  
 ROBERTO CATALANO BOTELHO FERRAZ  
 CZ\$ : 606,00

## ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE LONDRINA

PORTARIA Nº 009/88

O Doutor MIGUEL HORST DOMPEIXE KÖHLER, Coordenador Geral do 1º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, ouvido o Conselho de Coordenadores, nos termos do art. 2º, letra "a", da Resolução nº 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve

DISPENSAR

a pedido, o Doutor RUY CUNHA SOBRINHO, de professor da disciplina Direito Penal - Legislação Complementar, do 1º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina

Londrina, 12 de abril de 1988.

MIGUEL HORST DOMPEIXE KÖHLER  
 Coordenador Geral.



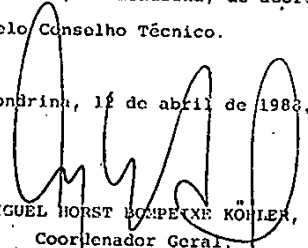
PORTARIA Nº 010/88

O Doutor MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER, Coordenador Geral do 1º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Co-  
marca de Londrina, ouvido o Conselho de Co-  
ordenadores, nos termos do art. 2º, letra  
"a", da Resolução nº 01/87, do Conselho Téc-  
nico da Escola da Magistratura do Estado do  
Paraná, resolve

**N O M E A R**

O Doutor LEONILDO DE SOUZA GROTA, para, co-  
mo professor, lecionar a disciplina Direito Penal - Legis-  
lação Complementar, para o 1º Curso de Preparação para In-  
gresso na Magistratura, em Londrina, de acordo com o pro-  
grama aprovado pelo Conselho Técnico.

Londrina, 12 de abril de 1988.

  
MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER,  
Coordenador Geral.

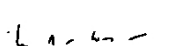
**TRIBUNAL DE ALÇADA**  
**Atos da Presidência**

PORTARIA N. 104/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada  
do Estado do Paraná, usando das atribui-  
ções que lhe são conferidas por lei e  
tendo em vista o contido no expediente  
protocolado sob n. 2847/88, resolve:  
**EXONERAR**

a pedido, e a partir desta data, o Bel. ATHOS PORTUGAL FARIA,  
do cargo em comissão de Assessor Judiciário, símbolo DAS-4, do  
Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 14 de abril de 1988.

  
LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

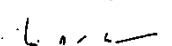
PORTARIA N. 105/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada  
do Estado do Paraná, usando das atribui-  
ções que lhe são conferidas por lei e  
tendo em vista o contido no expediente  
protocolado sob n. 2846/88, resolve:

**N O M E A R**

a Bel. CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT, para exercer o cargo  
em comissão de Assessor Judiciário, símbolo DAS-4, do Quadro  
de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, atribuindo-se-lhe a  
gratificação de representação correspondente.

Curitiba, 14 de abril de 1988.

  
LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente


PORTARIA N. 106/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada  
do Estado do Paraná, usando das atribui-  
ções que lhe são conferidas por lei e  
tendo em vista o contido no expediente  
protocolado sob n. 2869/88, resolve:

**C O N C E D E R**

ao Excelentíssimo Senhor Juiz Doutor SÉRGIO ANGELO FRANCISCO  
MATTIOLI, Membro Efetivo deste Tribunal, 30 (trinta) dias, de  
licença para tratamento de saúde, em prorrogação àquela conce-  
dida pela Portaria n. 89/88, de 18 de março do corrente ano,  
na forma do artigo 85, inciso I, § 2º, do Código de Organiza-  
ção e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de abril de 1988.

  
LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente


PORTARIA N. 107/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada  
do Estado do Paraná, usando das atribui-  
ções que lhe são conferidas por lei, re-  
solve:

**L O T A R**

o Bel. ATHOS PORTUGAL FARIA, Assessor Jurídico PJ I - classe I,  
do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no gabinete  
do Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ ULYSSES SILVEIRA LOPES.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

  
LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

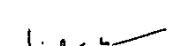
PORTARIA N. 108/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada  
do Estado do Paraná, usando das atribui-  
ções que lhe são conferidas por lei e  
tendo em vista o contido no expediente  
protocolado sob n. 2872/88, resolve:

**D E S I G N A R**

a partir desta data, a Bel. EDMA COQUEMALA, Assessor Jurídico,  
PJ I - classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribu-  
nal, para prestar assessoramento ao Excelentíssimo Senhor Juiz  
JORGE JOSÉ DOMINGOS, ficando, em consequência, revogada a Porta-  
ria n. 204/87, de 09 de setembro de 1987.

Curitiba, 20 de abril de 1988.

  
LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente